



ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Palácio "Governador João Alves Filho". Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050.  
Telefone: (79) 3216-6602. Site: [www.al.se.leg.br](http://www.al.se.leg.br)

Ofício nº **316/2024**  
Ref. ALESE/SGM/COGEPLG nº **355/2024**

Aracaju, 13 de Março de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**Zeca Ramos da Silva**  
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca  
Aracaju-SE

**Assunto: Indicação**

Senhor Secretário:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado PAULO JÚNIOR, aprovou a INDICAÇÃO Nº 20/2024, encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, ZECA RAMOS DA SILVA, solicitando a criação de um Programa Estadual através de Projeto de Lei com orçamento próprio com o intuito de viabilizar a retomada da cadeia produtiva dos agricultores familiares pós pandemia.

Atenciosamente,

**Deputado Luciano Bispo**  
**1º Secretário**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 320031003400300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luciano Bispo** em 21/03/2024 09:05

Checksum: **D9A3A68264FE5D48CD3EEF0AF2DDC9A9DC0FDE3C8EF4F37210353F1120801668**

